



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 22/2009-CONSUNI/UFAL, de 06 de abril de 2009.

**DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA
REFORMULAR AS NORMAS SOBRE
CARGA DIDÁTICA E AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO DOCENTE NA UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação tomada, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos instrumentos normativos referentes à distribuição da carga didática docente, bem como no que se refere à política de avaliação de desempenho destes servidores da UFAL;

CONSIDERANDO o disposto na comunicação nº. 75/2009 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP/UFAL, que sugere a formação de comissão temática do CONSUNI para tratar deste assunto;

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 12, 13 e 14 (Seção III) do Regimento Interno do Conselho Universitário – *CONSUNI/UFAL*;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **COMISSÃO ESPECIAL** para discutir e reformular a normatização que trata da fixação da CARGA DIDÁTICA DOCENTE (*Resolução nº. 22/84-CEPE/UFAL*), bem como sobre a AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE (*Resolução nº. 13/88-CEPE/UFAL*).

Parágrafo Único - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- | | |
|---|---|
| 01- Adriana Almeida S. Mello (CEDU); | 06- Um representante do DCE/UFAL no CONSUNI; |
| 02- Amauri Silva Barros (IM); | |
| 03- Edson de Souza Bento (IQB); | 07- Um representante dos técnicos-administrativos no CONSUNI. |
| 04- Iracilda M ^a . M. Lima (Rep. Docente); | |
| 05- Ruth França C. Trindade (ESEN FAR); | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data..

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de abril de 2009.

Prof. Eurico de Barros Lobo Filho
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL

